

Econômico, de Desenvolvimento, Finanças e Gestão; Bloco B: Setores de Infraestrutura, Meio Ambiente, Tecnologia e Defesa; ou Bloco C: Setores Sociais e demais Setores). Produto II: Identificação de eventuais lacunas, duplicidades ou sobreposições de competências entre os órgãos e entidades cujas competências foram mapeadas no Produto I. Produto III: Diagnóstico voltado à análise, em pelo menos 2 (dois) segmentos, dos principais problemas existentes no exercício das competências regulatórias identificadas no Produto I, sobretudo os relativos à coordenação e coerência regulatórias, inclusive entre as diferentes esferas federativas, apresentando suas causas, consequências e riscos decorrentes, bem como propostas de prevenção e tratamento desses riscos. Produto IV: Relatório Consolidado Final e Sumário Executivo.

OBSERVAÇÕES: Nos termos do art. 7º do Decreto nº 5.151/2004, fica vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até 18 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU - VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, o DIRETOR DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - RUY CARLOS PEREIRA e a REPRESENTANTE RESIDENTE ADJUNTA DO ESCRITÓRIO DO PNUD NO BRASIL - ELISA CALCATERRA

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União -
CGU -

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 00190.101553/2023-93.

Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO. Contratado: 45.666.768/0001-37 - 45.666.768 LUCIANO MACHADO CAMPOS DE OLIVEIRA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 18/2023 por 24 meses, a partir de 05/10/2025 até 04/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.

reajustar o valor do contrato em 5,53 % (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos), nos termos da cláusula sexta do contrato nº 18/2023, a contar de 19/05/2025.. Vigência: 05/10/2025 a 04/10/2027. Valor do Aditivo: R\$ 20.387,49. Data de Assinatura: 06/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2025).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 19.00.4009.0002823/2025-31. Espécie: Convênio. OBJETO: 1.1. O presente convênio tem por objeto mútua cooperação institucional entre as partes convenientes para o desenvolvimento do sistema de justiça, o que se dará pelo oferecimento, durante sua vigência, de atividades de formação continuada de magistrados, membros do ministério público, servidores do Sistema de Justiça, advogados públicos e privados. 1.2. A primeira atividade formativa a ser ofertada será a primeira turma do curso de extensão, na modalidade especialização, "MBA Inteligência Artificial Generativa, Direito Digital e Inovação", pela EACH-USP, com o gerenciamento administrativo e financeiro da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP), conforme convênio específico a ser firmado entre EACH e FUSP. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará, a partir da data da sua assinatura, por um prazo de 5 (cinco) anos. Findo o prazo, o presente convênio poderá ser reeditado, com a concordância das partes signatárias. Signatários: Pela Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior; Pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha; pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pela Escola Nacional da Magistratura, Des. Caetano Levi Lopes; pelo Colégio Permanente de Diretores das Escolas Estaduais da Magistratura e pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, Des. Marco Anthony Steveson Villas Boas; pelo Conselho Nacional do Ministério Público, Moacyr Rey Filho; pelo Tribunal de Contas de Angola, Juiz Conselheiro Sebastião Domingos Gunza; pelo Ministério Público do Estado do Ceará, Haley de Carvalho Filho e pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Marcílio Alves.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº CONV 010/2020 (numeração MPDFT) / TCT 004/2020 (numeração SES/DF). Processo SEI MPDFT nº 19.04.3105.0093287/2025-82. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CNPJ: 00.394.700/0001-08. OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, com início em 17/07/2025 e término em 17/07/2030, de acordo com a Cláusula oitava, bem como com fundamento na Instrução Normativa n.º 001/2005 da CGDF. Signatários: MPDFT: GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça; SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Secretário de Estado - SES/DF. Data de assinatura MPDFT: 17/7/2025; Data de assinatura SES/DF: 17/7/2025.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º CONV 024/2021. Procedimento de Gestão Administrativa MPDFT nº 19.04.3701.0034606/2023-61. Convenientes: Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão LTDA. - SICOOB CREDIJUSTRA, CNPJ: 37.079.720/0001-02. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio n.º 024/2021 por um período de 12 (doze) meses, de 18/8/2025 até 17/8/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, observado o disposto no art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/1993. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; SICOOB: ALEX PATRUS CHAGAS DE ALMEIDA, Diretor de Negócios e FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LEAL, Diretor-Presidente. Assinatura MPDFT: 6/8/2025, BANCO: 06/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TA ao CO N.º 011/SG/MPDFT/2024. Processo nº 19.04.4510.0054676/2025-94. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 24.921.066/0001-82. Objeto: (1) reajustar a parcela insumos do contrato em 3,16%

(três inteiros, um décimo, seis centésimos por cento), a contar de 31/5/2024; (2) repactuar os preços praticados no contrato em 4,45% (quatro inteiros, quatro décimos e cinco centésimos por cento), a contar de 1º/1/2025; (3) repactuar os preços praticados no contrato em -0,11% (zero inteiros, um décimo e um centésimo por cento negativo), a contar de 1º/1/2025; (4) promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em -0,59 % (zero inteiros, cinco décimos e nove centésimos por cento negativo), a contar de 1º/1/2025; (5) reajustar a parcela insumos do contrato em 4,23% (quatro inteiros, dois décimos, três centésimos por cento), a contar de 28/2/2025. Valor Anual Estimado: R\$ 818.611,29. Programa de Trabalho: 03062003142610053. Elemento de Despesa: 339037. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Sócio Diretor. Data de assinatura MPDFT: 06/08/2025. Data de assinatura CONTRATADA: 06/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/SG/MPDFT/2022. SEI nº 19.04.4212.0009204/2022-29. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FORTALEZA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ: 38.054.508/0001-45. Objeto: Repactuar os preços praticados no contrato em 5,70% (cinco inteiros, sete décimos e zero centésimo por cento), a contar de 1º/1/2025, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Da Repactuação e do Reajuste do Contrato original, na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE n.º DF000042/2025, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018; Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a contar de 1º/1/2025, tendo em vista a alteração dos valores referentes ao adicional de insalubridade do Servente-Área Médico Hospitalar devido à alteração do valor do salário-mínimo, com amparo no Decreto nº 12.342, de 30/12/2024 e no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, Diretor Administrativo. Data de assinatura MPDFT: 6/8/2025. Data de assinatura CONTRATADA: 6/8/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Convênio n.º 022/2025. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.5553.0086991/2025-76. PARTICIPANTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93, e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APARECIDO DOS SANTOS; CNPJ: 00.720.144/0002-01. Objeto: estabelecer vínculo entre o MPDFT e a UNICEPLAC, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: de 6/8/2025 até 5/8/2030. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; UNICEPLAC: KELLY CRISTINA SANTIAGO ABREU PEREIRA, Retora. Data de assinatura MPDFT: 6/8/2025. Data de assinatura UNICEPLAC: 23/7/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 6/2021. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Vinil Gestão e Facilities LTDA. CNPJ nº 33.412.883/0001-04. Objeto: repactuação de preços em decorrência da supressão dos custos dos uniformes do contrato - Data da assinatura: 30.07.2025. Vigência: 01.07.2025 a 06.07.2026. Valor do Contrato R\$ 2.331.779,28 Natureza da Despesa: 3.3.3.90.37.01. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Processo: 1.02.000.000146/2025-91. Assinaturas: Oto Fábio Rocha Matos - Secretário Regional, pela Contratante, e Philippe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer, Sócio, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 4/2023. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Gmar Soluções Ambientais Ltda ME. CNPJ nº 21.296.114/001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: 28/08/2025 a 27/08/2026. Natureza da Despesa: 33903916. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.000092/2025-64. Assinaturas: Oto Fábio Rocha Matos - Secretário Regional, pela Contratante e Daniel Batistucci, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 10/2022. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Vinil Gestão e Facilities LTDA. CNPJ nº 33.412.883/0001-04. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026. Natureza da Despesa: 3.3.3.90.37.01. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Processo: 1.02.000.000099/2025-86. Assinaturas: Oto Fábio Rocha Matos - Secretário Regional, pela Contratante, e Philippe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 - Prestação de serviços de Transporte de Cargas. Processo: nº 1.13.000.001629/2025-20. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: TRANSPORTADORA LEONI - EIRELI. CNPJ: 20.178.247/0001-00. Objeto: a) Prorrogar vigência do contrato, por mais de 12 (doze) meses; b) Inclusão da cláusula referente a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), em virtude da adequação dos instrumentos contratuais vigentes à Resolução CNMP nº 281/2023. Valor Anual Estimado: R\$ 233.774,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais). Vigência: 14/11/2025 até 13/11/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data da Assinatura: 04/08/2025. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pelo Contratante Sr. Humberto Leoni Santana, representante legal da empresa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 - Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Geradores, executado nas dependências dos prédios, Sede e Anexo Procuradoria da República no Amazonas e Procuradoria da República no Município de Tabatinga. Processo: nº: 1.13.000.001630/2025-54. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: PRESTEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI. CNPJ: 63.642.862/0001-38. Objeto: a) Reajuste anual do valor do Contrato. Valor anual estimado: R\$ 98.897,04 (noventa e oito mil, oitocentos e de noventa e sete reais e quatro centavos). Vigência: 10/08/2025 até 09/08/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2021. Data de Assinatura: 01/08/2025. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pelo Contratante: Sr. Claudio Andrade Junior, representante legal da empresa, pela Contratada.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº 09/2023. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Angico Velho Empreendimentos Ltda. Objeto: Alteração de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais conforme Ofício Circular nº 6/2025/UPDP/PGR, tendo como respaldo as disposições da Resolução CNMP nº 281/2023, a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Caio Gustavo Martins Bezerra, Representante Legal, pela Contratada. Processo: 1.15.000.001195/2023-21.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL e do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS(RAMO DO MPU). OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 23/07/2025. Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes, Procurador-Chefe da PRMS/MPF e Elaine Borges Monteiro Cassiano/Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS. Processo Administrativo: 1.21.000.001001/2022-18

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 anos. Data e assinatura: 13/06/2025 Dr. Lucas Bertinato Maron Procurador-Chefe Substituto, pela PR/PR e Sra. Camille Luciane da Silva representante da UNIBRASIL Processo Administrativo 1.25.000.002276/2019-16.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PRRS e a FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS. DATA E ASSINATURA: 06/08/2025 FELIPE DA SILVA MULLER, Procurador-Chefe da PRRS e EDSON SIDNEY DE AVILA JUNIOR, Diretor Executivo.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2012; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.000958/2012-07; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; LOCADORA: DELC AMBIENTAL; CNPJ: 46.775.003/0001-06; OBJETO: alteração da Cláusula Terceira - Vigência no Contrato Original. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato Originário por 30 (trinta) meses, ou seja, de 15 de agosto de 2025 até 14 de fevereiro de 2028, com possibilidade de término antecipado da vigência, devido à mudança iminente para espaço físico outro, com a consequente desocupação do imóvel ora locado. Em caso de término antecipado de vigência, sem ônus para si, a LOCATÁRIA notificará a LOCADORA com antecedência de 30 (trinta) dias. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: GLAUBER ISHIBE, DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 54/2025-MPM. Processo nº: 19.03.0006.0000139/2025-34. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ: 12.446.585/0001-57. Finalidade: Contratação de serviços de recepcionista para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, remanescente do Contrato nº 39/2023. Modalidade de licitação: Dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993. Natureza de despesa: 33.90.37. Vigência: 19/09/2025 a 12/10/2025. Valor Mensal: R\$ 4.291,92. Valor total anual: R\$ 51.503,04. Data de assinatura: 4/8/2025. Assinam: Antônio Carlos Alves Coutinho, Diretor-Geral, pelo MPM e Romário Castro Fleuri, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 76, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

23º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADORA E PROCURADOR DO TRABALHO

O Procurador-Geral do Trabalho e Presidente das Comissões do 23º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador(a) do Trabalho, tendo em vista o disposto nos artigos 192 da Lei Complementar nº 75/93 e 123 da Resolução CSMP nº 215/2023 e a manifestação favorável do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 228ª Sessão Extraordinária, realizada em 6 de agosto de 2025, resolve HOMOLOGAR o resultado final do certame, conforme consta no Edital nº 72, de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 19/8/2025.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a PRT 21ª Região e a Coop. de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN - COOCAMAR, CNPJ 08.605.219/0001-26. Proc. 20.02.2100.0001219/2021-16. Objeto: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERATIVA do Termo de Cooperação celebrado em 29 de novembro de 2021, para incluir as alíneas "f" e "g", ampliando as atividades de coleta e destinação de materiais. Assinam Antônio Gleydson Gadelha de Moura, Procurador-Chefe PRT21, e Rosileide Manço do Nascimento Santos, presidente da cooperativa.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2024
PGEA: 20.02.2400.0000670/2024-48; Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS; Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Objeto: Alteração do caput da Cláusula Décima Segunda, reajuste de valor; Valor Total Estimado: R\$ 345.437,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos trinta e sete reais e cinquenta centavos); Assinam: Dra. Cândia Gabriela Arosio - pela Contratante; e Sra. Renata Nunes Ferreira - pela Contratada.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.253/2023
Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o LABORATÓRIO IZAAC NEWTON LTDA, CNPJ nº 49.453.317/0001-72. Objeto: Alterar as cláusulas décima - do pagamento e décima primeira - da glosa. Vigência a partir de 05/08/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ALEXANDRE MORALES CASTILLO OLMEDO (Diretor Presidente). Processo nº 0.03.000.010994/2023-65.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 591/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 591/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a M. G. MIALICHI LTDA, CNPJ: 47.938.462/0001-18, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.030745/2025-58. Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado MIKAELLA GOMES MIALICHI (Sócia).

Tribunal de Contas da União

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Processo: TC-005.044/2025-1; b)Espécie: 1º TA ao CT nº 45/2024, firmado em 24/7/2025, entre o TCU e a empresa Equipe Técnica Assist. Tec em Apar. Médico-Odontol. Ltda; c)Objeto: prorrogação até 9/9/2026; d)Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; e)Valor: R\$ 28.200,00; f)NE: 2025NE000506; g)Signatários: pelo Contratante, Frederico Julio Goepfert Junior, e, pela Contratada, Zenith Amanda Pinheiro Rangel.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 30001

Nº Processo: 016.504/2024-0. Objeto: Contratação de serviços continuados de psicologia organizacional, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e de execução em empreitada por preço unitário, para atendimento ao Tribunal de Contas da União em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/08/2025 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administracao Federal Sul; Lote 1, Sala 140, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/30001-5-90043-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIZ DA SILVA LOESCH
Pregoeiro

(SIASgnet - 05/08/2025) 30001-03001-2025NE000001

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 499/2025-TCU/SEPROC, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Processo TC 008.502/2023-4 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a ON CREDIT COBRANCAS LTDA, CNPJ: 12.612.947/0001-32, na pessoa de seu representante legal e na qualidade de incorporadora e sucessora da LOG TECH SERVIÇOS LTDA (em Recuperação Judicial), CNPJ: 23.210.746/0001-25, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 18/7/2025: R\$ 525.424,15; em solidariedade com os responsáveis: Eugênio Valentim da Silva - CPF: 247.445.718-67; André Gomes dos Santos - CPF: 070.139.848-50; Cleber Isaias Machado - CPF: 800.355.407-10; Marcos Venício Barbosa da Costa - CPF: 137.239.058-89; Fabio da Rocha Alves - CPF: 086.207.987-07; Alexandre da Silva Melo - CPF: 074.448.627-02; Júlio Cesar Gomes Coelho - CPF: 095.418.997-30; Rene Reis de Oliveira - CPF: 856.611.557-00; Bruno Pereira de Aguiar - CPF: 100.799.367-76; Eduardo Scheurer - CPF: 024.986.767-24; Daniel Abrantes Leite - CPF: 078.955.017-20; Flavio Augusto de Brito - CPF: 070.944.107-00; Bruno Cesar Silva - CPF: 054.835.767-64; Jose Lins Eloy Nascimento - CPF: 303.880.548-32; Marcos Mendes Salles - CPF: 846.695.947-53; Túlio Jose Brand - CPF: 596.852.397-20; Bernardo Scheurer - CPF: 074.959.847-67; Almir de Andrade Ferreira - CPF: 157.965.228-09; Rodrigo Alencar de Brito Maia - CPF: 854.697.341-53; Oto Alencar Silva Maia - CPF: 360.288.867-34; Florence Maciel Muller - CPF: 094.103.447-00; Simone Cardoso Batista de Faria - CPF: 042.597.387-55; Stevie Dutra Scheurer - CPF: 116.118.857-60; Log Tech Serviços Ltda (Em Recuperação Judicial) - CNPJ: 23.210.746/0001-25.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): fraude na distribuição de cargas postais no fluxo, consistente na ausência de faturamento e/ou faturamento muito inferior ao devido em unidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Normas infringidas: Regulamento de Pessoal, Módulo 1, Capítulo 3, Anexo 1, item 2, subitem 2.1, alíneas "b", "d", "f", "g", "i", "u" e item 3, subitem 3.1, alíneas "v", "hh", "ii", "jj" e "kk" e Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, alíneas "a", "b" e "h", do artigo 482.

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular

